



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000252/2021 - Apostilamento Nº 1

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ E GERMANO
KRUGER.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, e do outro lado o senhor **GERMANO KRUGER**, brasileiro(a), [REDACTED] resolvem PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº 000252/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAR A SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, SITUADO À RUA ARNO BERGER, Nº 321, SÃO LUIZ, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, CEP: 29645000, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, mantendo-se as demais cláusulas, com fundamento no Art. 51 da Lei 8.245/91, e conforme pareceres constantes do processo nº 009148/2020, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Nona do Contrato **000252/2021**, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA -

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos seus prepostos no imóvel ora locado, as cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pelo (a) servidor (a) Daniele Binda da Penha, e na sua ausência pelo (a) servidor (a) Claudia Storch Hilgert.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
PEDRO VINICIUS SCHREIFFER CORREA
Contratante

TESTEMUNHAS

IRENÍ ENDRINGER

LAÍS VIEIRA MACEDO MENEGHEL